

quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 304/10
(PROCESSO Nº 093002202-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Vicente Teixeira de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Vicente Teixeira Lobato**, Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 8.620,00 (oito mil, seiscentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 305/10
(PROCESSO Nº 140171996-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Adelayde Júlia de Lima Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Adelayde Júlia de Lima Soares**, Presidente da Fundação Papa João XXIII/FUNPAPA, exercício financeiro de 1996/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 40.328,05 (quarenta mil, trezentos e vinte e oito reais e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 306/10
(PROCESSO Nº 400032003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Edna Maria Ramos da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Edna Maria Ramos da Costa**, Responsável pelo Fundo Municipal Saúde de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 307/10
(PROCESSO Nº 142032003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antonio Armando Amaral de Castro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antonio Armando Amaral de Castro**, Prefeito Municipal de Marituba, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do

recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

**EDITAL Nº 308/10
(PROCESSO Nº 0210012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Rodrigues Quaresma**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Rodrigues Quaresma**, Prefeito Municipal de Cametá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

**EDITAL Nº 309/10
(PROCESSO Nº 1360012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Carlos Belizário Pinto de Moraes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Carlos Belizário Pinto de Moraes**, Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 5.100.826,33 (cinco milhões, cem mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

**EDITAL Nº 310/10
(PROCESSO Nº 1140012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Amário Lopes Fernandes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Amário Lopes Fernandes**, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 121.733,11 (cento e vinte e um mil, setecentos e trinta e três reais e onze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 18.000,00 (dezoito mil e oitocentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de novembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

PARTICULAR

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 183250
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALENQUER
CONCURSO PÚBLICO
AVISO**

A **Câmara Municipal de Alenquer** comunica que estão fixadas no quadro de aviso da Câmara Municipal, assim como publicadas no site da FADESP (www.fadesp.org.br), Instituição executora do certame, as relações nominais, por cargo, com o resultado da prova objetiva do Concurso Público desta Câmara regido pelo Edital de Abertura nº 01/2010/CMA. O candidato tem prazo de dois dias úteis para recorrer deste resultado na forma do subitem 12.6 do Edital de Abertura.

Alenquer-PA, 29 de novembro de 2010.

Silvio Campos dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Alenquer

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 183060
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2010 - CPL/PMB/CTBEL

A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, informa que, por motivo de força maior, a data de abertura do **Pregão Presencial nº. 151/2010 – CPL/PMB/CTBEL**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Sinalização Horizontal e Vertical, com Fornecimento de Materiais e Insumos, será transferida para o dia 30/11/2010 às 16h, no mesmo local.

Belém/PA, 29 de novembro de 2010.

**Priscila Peres Santiago Saldanha
Pregoeira da CPL - PMB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 182825**

PREGÃO PRESENCIAL 092/10 - A Nova Data de Abertura do Pregão Presencial – 092/10, prorrogado através da Publicação do DOE nº 31790 de 12/11/10, será em 09/12/10 as 09:00h. Pgm.:29/11/10.

TOMADA DE PREÇOS - 048/10 – Obj:Cont. de emp. para prestação de serviços de revitalização e ampliação da E.M.E.F. Irmã Maria Angélica Dantas.**Data de Abertura: 14/12/2010 às 09:00 h.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.Pgm.:29/11/10.

TOMADA DE PREÇOS - 049/10 – Obj:Cont. de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sist. de Iluminação Pública, no Mun. de Paragominas (período diurno, noturno e extraordinários), para o exercício de 2011.**Data de Abertura: 14/12/2010 às 14:30 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.Pgm.:29/11/10.

PREGÃO PRESENCIAL – 097/10 – Obj:Aquis. de equipamentos e material permanente e material de consumo, para serem utilizados no Hospital Municipal de Paragominas.**Data de Abertura: 10/12/2010 às 09:00h.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212-Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:29/11/10.

3º TERMO ADITIVO – 546/10 – CONT. – 131/09 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 002/09 - PMP/AUTOVIÁRIA BRAGANTINA LTDA. Obj:Aquis. estimada de 14.400 passagens rodoviárias destinadas aos pacientes que realizam tratamento de saúde fora do domicílio, no trajeto Paragominas/Belém/Paragominas, para o exerc./2009.Ref. ao acréscimo na ordem de aproximadamente 19,82% no quantitativo do contrato.Rec.: FMS. Valor global: R\$ 83.165,56.Pgm./Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki – Pref. Paragominas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 183228**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2010-00003

A **Prefeitura Municipal de Marituba**, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no art. 13 inciso III c/c art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93, declara para os fins de Direito **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para Contratação de Empresa especializada em serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Pública para a SEMED, em face da empresa Vladimir Batista e Leslie Carolina – Advogados, CNPJ 07.556.924/0001-18.

Marituba/PA, 07 de janeiro de 2010.

Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20100010
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2010-00003**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTRATADA: VLADIMIR BATISTA E LESLIE CAROLINA – ADVOGADOS, CNPJ 07.556.924/0001-18.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Pública para a SEMED.
VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

D. O.: Func. Prog. 1701.041220014.2.0.16– Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Sub elemento 3.3.90.39.05

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/01/2010

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2010-00007

A **Prefeitura Municipal de Marituba**, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no art. 13 inciso III c/c art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93, declara para os fins de Direito **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para Empresa especializada em Consultoria e Assessoria Contábil dos órgãos oficiais da Prefeitura Municipal, em face da empresa W.S. ASSESSORIA S/S LTDA, CNPJ 03.019.386/0001-71.

Marituba/PA, 11 de janeiro de 2010.

Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto
Prefeito Municipal